



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CENTRAL DE MANDADOS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Londrina/PR - CEP: 86.015-902

AUTO DE CUMPRIMENTO SENTENÇA

Processo nº: 10.926-91.2017.8.16.0044

Aos 18/9/2024, às 10:44 nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juíz(a) de Direito, nos autos supra, em que litigam as partes qualificadas no mandado. Me dirigi ao endereço constante do mandado, e aí sendo, após cumpridas as formalidades legais, procedi à PEQUENA E AVALIAÇÃO do bem a seguir descritos:

5.500 PÉÇAS DE FEMUR SUINO

AVALIADO EM R\$7,00 A UNIDADE

AVALIADOS EM R\$38.500,00

Bens estes do executado, para garantir o Juízo, e em seguida, depusitei-o em mãos de EVANDRO BORTI, que se comprometeu a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas de responsabilidade pessoal, nos termos da lei. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Fiel Depositário


Sidnei Correa da Silva
Oficial de Justiça

700.426.750-49